



ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, esclarecemos que:

- Com relação ao item Biscoito doce simples produto componente dos kits Merenda – Mod. 1 e Mod. 2 o edital solicita no Anexo I – Termo de Referência; **01 Pacote BISCOITO DOCE SIMPLES**: de acordo com a NTA-48 e a legislação em vigor. Tipo Maria, maisena ou leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, **leite em pó e ou soro de leite**, sal e glúten, todos os ingredientes deveram ser de primeira qualidade. O produto NÃO devera conter corantes. Embalagem primaria: plástico atóxico (polipropileno) com peso liquido de **400g**. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Bauducco, Renata, Adria, Triunfo, Panco, Marilan, Duchen, Tostines, Mabel, Zabet etc) **só existe uma marca** que contém e sua composição **leite em pó e ou soro de leite na embalagem 400 g**, desta forma, para uma maior amplitude de marcas poderemos ofertar alternativamente; **02 Pacotes BISCOITO DOCE SIMPLES**: de acordo com a NTA-48 e a legislação em vigor. Tipo Maria, maisena ou leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, **leite em pó e ou soro de leite**, sal e glúten, todos os ingredientes deveram ser de primeira qualidade. O produto NÃO deverá conter corantes. Embalagem primaria: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de **200g?**

RESPOSTA: Podem ser entregues 2 (dois) pacotes de 200gr.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2021.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações